



ADM.: 2021/2024  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.769 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais), a saber:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.06- DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

12.364.0007 2.019 - Manutenção Depto Ensino Superior

01 – Tesouro

33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$ 52.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO

23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.100,00

=====  
Total R\$ 57.100,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO  
02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS  
28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais  
01 – Tesouro  
31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 52.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA  
02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO  
23.691.0014 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.100,00

=====  
Total R\$ 57.100,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de setembro de 2024.

  
DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO